Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
Secretária-Geral
9/7/04

Exma. Senhora

Secretária Geral da Assembleia da República

| S/ referência | S/ comunicação | N/ referência | Data |
|---|---|---|---|
| | | 5564/MAP/04 | 5-07-2004 |

Á DAPLEN
2004-07-09

Assunto **Resposta ao Requerimento nº 1065/IX/2ª do Sr. Deputado António Almeida Santos e Outros(PS)**

FAUSTO CORREIA
JOÃO RUI DE ALMEIDA
HELENA ROSETA
VICTOR BAPTISTA

A Directora de Serviços

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro da Economia, ao requerimento melhor identificado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
3576
Gabinete da Secretária-Geral
9/07/04
Proc.º n.º 3

/mm

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01518 em 2004-07-09

A Assistente
Para preparar o expediente
12 JUL 2004
Chefe de Divisão

Palácio de S. Bento – Assembleia da República 1249-068 Lisboa Telef: 213920503 Fax: 213901512

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

05585 25.JUN 04 14:41

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Rua Laura Alves, 4 – 12° | 1050-138 Lisboa |
|---|---|---|---|---|
| Ofº nº 4234/MAP/04 de 12/05/04 | | Proc. 08.12.01/2004 Reg. 6591 | Telef. 21 792 18 00 | |

**Assunto: REQUERIMENTO Nº 1065/IX/2ª DO SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO ALMEIDA SANTOS E OUTROS (PS).**

Encarrega-me o Senhor Ministro da Economia de junto enviar a V. Exa a Nota elaborada tendo em vista dar resposta às questões suscitadas pelo Senhor Deputado António Almeida Santos e Outros através do Requerimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Patrícia Del Olmo Pincarilho

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 2263
Processo N.º
29/6/2004

Anexo: o mencionado

/aps

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

# NOTA

**Requerimento nº 1065/IX/2ª do Senhor Deputado António Almeida Santos e Outros (PS).**

**Assunto:** A situação dramática das trabalhadoras têxteis no Concelho de Coimbra.

Em resposta ao Requerimento identificado em epígrafe, tenho a honra de prestar a V.Exas as seguintes informações:

Constituem preocupação cimeira do Governo as dificuldades por que possam passar as empresas do concelho de Coimbra, como, aliás, de outras zonas do País, tendo em conta o papel essencial que a actividade empresarial representa para o desenvolvimento económico e social das regiões.

O Ministério da Economia, em particular, tem vindo a prestar especial atenção às realidades empresariais das diversas regiões do País, procurando criar condições para que as mesmas disponham das oportunidades e dos meios que lhes permitam aproveitar as suas vantagens relativas e de acompanharem o processo de modernização e de melhoria de competitividade da economia portuguesa.

É precisamente no contexto dos esforços empreendidos para consolidar e reforçar a actividade económica nas diferentes regiões do País que o Governo tem privilegiado a criação de um conjunto de instrumentos tendentes a aumentar a competitividade das empresas, orientando-os, em particular, para a promoção e apoio ao investimento produtivo.

Dentro desses instrumentos, destacam-se os de apoio á Reestruturação e Revitalização de empresas em situação económica e financeira difícil, desde que existam empresas ou quadros disponíveis para, em parceria, assegurar o esforço de recuperação das empresas, podendo ser complementados com outros instrumentos, nomeadamente os disponibilizados pelo Ministério da Segurança Social e do Trabalho.

/aps

Relativamente à lista de empresas identificada no requerimento referenciado, tendo como base a "Carta Aberta" do Sindicato do Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Centro, o Ministério da Economia tem acompanhado a situação das três empresas referidas, a qual se passa a descrever:

**JAKKER**

- Esta empresa foi constituída em meados de 2001, com o objectivo expresso de proceder à aquisição do estabelecimento industrial da ex-Rifer.
- A RIFER, localizava-se em Coimbra, dedicando-se à confecção de vestuário exterior para homem. Desde a década de 90 que vinha atravessando enormes dificuldades, com o sistemático incumprimento das suas obrigações, quer para com o sector público, quer para com as diferentes entidades privadas, nomeadamente fornecedores e banca. Este acumular de dificuldades, conduziu a empresa ao PEREF, no âmbito do qual foi deliberado pelos credores a alienação do respectivo estabelecimento.
- Face ao reduzido valor dos activos (equipamento obsoleto e instalações alugadas e degradadas), os mesmos foram alienados por um valor quase simbólico de cerca de € 55.000.
- Os promotores da aquisição foram dois quadros com ligação ao sector da confecção, tendo para o efeito constituído a nova sociedade. Esta operação foi aprovada pelo IAPMEI/SIRME e previa a mudança de instalações, dado que as actuais, para além de alugadas, não dispõem do mínimo de condições de trabalho, bem como a aquisição de novos equipamentos, essenciais à melhoria da qualidade dos produtos.
- O arranque da nova empresa ocorreu em finais de 2001, mantendo-se a laborar nas mesmas instalações, por dificuldades na construção/aquisição de novas instalações.
- Face a esta situação e à urgência de abandonar as actuais instalações, insistiu-se junto dos responsáveis da empresa a avaliação da opção aluguer, ou, em última instância, a de aquisição de instalações devolutas, que nunca se concretizou, até a data.
- O sistemático reduzido volume de encomendas e as condições precárias de funcionamento (instalações e equipamentos) conduziram a empresa a uma exploração sistemática e fortemente deficitária. A titulo de exemplo e face ás últimas contas fechadas (ano de 2002), o volume de negócios foi de 807 mil €, superior aos custos com pessoal e

Resultados Líquidos de -592 mil €, apresentando já uma Situação Liquida de -78 mil €, bem como o incumprimento reiterado das suas obrigações perante a Segurança Social.

- No final de 2003, foi o IAPMEI/SIRME confrontado com o facto de o proprietário das instalações já ter efectuado a entrega de valores para compensação da saída/deslocalização, que alegadamente foi recepcionado por um dos sócios, sem ter beneficiado a empresa. Este e outros factos recentemente apurados, a par do agravamento da situação económica e financeira, levaram ao encerramento da empresa em Dezembro de 2003, tendo o IAPMEI/SIRME iniciado os procedimentos de rescisão contratual e accionamento civil e/ou criminal dos promotores.
- Face ao estado obsoleto dos equipamentos e ao facto de não possuir instalações próprias, não se afigura possível a sua revitalização, não existindo até à data qualquer interessado em liderar um novo processo de revitalização.

**USID Confecções, Lda**

- Empresa de confecções, localizada nas proximidades de COIMBRA. empregando cerca de 200 trabalhadores, essencialmente mulheres.
- Labora nas instalações anteriormente utilizadas pela ex-ORBIMODA e que são propriedade da ESTAMO (Parpública), com recurso aos equipamentos adquiridos aos antigos proprietários da ex-Orbimoda.
- A utilização das instalações tem decorrido (desde 2002) sem que esteja a ser paga qualquer renda, exista qualquer contrato de aluguer, ou mesmo autorização formal para o efeito, por parte da Estamo.
- Os responsáveis da empresa consideram essencial para a viabilização do negócio a aquisição das instalações que utilizam, tendo as partes chegado a um acordo para o preço de transação, próximo dos € 515.000 (durante o ano de 2003).
- Foi apresentada uma candidatura ao IAPMEI/SIRME (em 2003) para um investimento de montante muito significativo (2,68 milhões €), a qual foi objecto de aprovação por parte do IAPMEI/SIRME, embora em moldes diferentes do proposto pelo promotor e por este

aceite, iniciando-se em finais de Dezembro de 2003 os formalismos tendentes à contratualização.

- Contudo, nessa data tomámos conhecimento de que o promotor acumulara uma divida à Segurança Social e Finanças na ordem dos 600 mil €, para além do exercício de 2003 revelar Resultados Líquidos negativos em mais de 500 mil €, para um volume de negócios de 1,2 milhões €, inferiores aos custos com pessoal.
- Acresce ainda que uma das condições para a entrada do IAPMEI/SIRME era a comprovação parcial do esforço financeiro do promotor (500 mil €) que não foi efectuado, alegando o promotor que o teria capacidade financeira de o fazer (já no decurso de 2004), impedindo assim o envolvimento a par e passo do IAPMEI/SIRME.
- Perante o impasse e face às debilidades entretanto demonstradas, quer financeiras, quer de capacidade de gestão, que o próprio veio a reconhecer, foram feitas várias diligências para encontrar um novo parceiro que alocasse os meios financeiros (e de gestão) que permitissem a revitalização da empresa.
- Entretanto, identificado o novo promotor, o IAPMEI/SIRME celebrou, no passado dia 4 de Junho, a escritura de aumento de capital e a realização de suprimentos no montante de 500.000 €.
- Actualmente, a actividade da empresa encontra-se normalizada.

## TEXTILÂNDIA

- Esta empresa dedica-se à fabricação de artigos de malha exterior, com base no sistema *fully fashion*. Apresenta um passado de enormes dificuldades e incumprimentos sistemáticos para com os principais credores, quer públicos, quer privados.
- Nos últimos anos, a laboração da empresa tem sido assegurada por um terceiro, através de um contrato de cedência dos activos e trabalhadores, continuando a verificar-se o incumprimento das obrigações para com o Fazenda Nacional e Segurança Social.

/aps

- Por tal razão, foi submetida a um PEREF, tendo os credores aprovado a medida de gestão controlada e nomeado um administrador único com o objectivo de encontrar um parceiro que garanta a continuidade da laboração da empresa.
- Nesta data não temos elementos ou contactos para aferir da viabilização da empresa, que corre nos tribunais (PEREF) ou a posição dos credores face a eventuais propostas de viabilização da empresa.
- O IAPMEI/SIRME não possui à data qualquer interessado que tenha apresentado uma proposta credível de intervenção, solicitando os apoios existentes.

/aps